



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 435/2025
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

RETIFICA PORTARIA Nº 420/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 420/2025, de 01/10/2025, relativamente ao período aquisitivo de férias do Servidor Municipal abaixo nominado, de acordo como segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Vilmar da Silva Andrade	03/11/2023 a 02/11/2024	01/10/2025 a 20/10/2025

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do Servidor, o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO
Vilmar da Silva Andrade	21/10/2025 a 30/10/2025

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 420/2025, de 01/10/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE OUTUBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”